



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 DECRETO N.º 015/2020.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 05/02/2020, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto nº 234/2019 de 19/11/2019, a Senhora **VANESSA ROSA MANO**, portadora da cédula de identidade - RG nº 10.745.905-7-PR, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE IV-B, NÍVEL 01**, com carga horária semanal de 40 horas, no quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2020

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 890,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.670,00
DESTINO: Brasília-DF	
DATA INÍCIO: 10/02/2020	DATA FINAL: 12/02/2020
MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 10/02/2020 > Audiência no Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação (FNDE); > Audiência com o Deputado José Carlos Schiavinato. - Dia 11/02/2020 > Audiência na Confederação Nacional dos Municípios; > Audiência com o Deputado Hermes Parcianello; > Audiência com o Deputado Sergio Souza. - Dia 12/02/2020 > Audiência com o Deputado Zeca Dirceu.	

Altônia, 06 de fevereiro de 2020.

Claudenir Gervasone
 Prefeito Municipal

Rua Rui Barboza, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
 Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº. 107/2019

Encaminha para Exame Médico Pericial a Servidora **LEDIANI CRISTINA FERREIRA LOPES AMANCIO**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE;

1. Encaminhar a servidora **LEDIANI CRISTINA FERREIRA LOPES AMANCIO**, portadora da cédula de identidade RG 13.634.269-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor **FABRÍCIO KOVALECHEN**, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no dia 12 de outubro de 2019 às 17h00min Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

2. Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia da paciente, se a mesma deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo, o período de afastamento.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE

PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 108/2019

Concede Auxílio Doença, à servidora **LEDIANI CRISTINA LOPES AMANCIO**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença à servidora **LEDIANI CRISTINA LOPES AMANCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.634.269-0 PR e do CPF nº 286.322.158-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Altônia, que após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor **Fabrizio Kovalechen**, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 20/11/2019 e término em 23/01/2020.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 20/11/2019.

Altônia, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE

PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 109/2019

Prorroga Auxílio Doença, à servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BEZERRA BATISTA**

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Prorrogar Auxílio Doença à servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BEZERRA BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG 8.689.885-3/PR, e do CPF n.º 026.143.439-00, ocupante do cargo de Professor Pós Graduado, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor **FABRÍCIO KOVALECHEN**, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 09/11/2019 e término em 08/12/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 09/11/2019.

Altônia, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE

PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº. 110/2019

Encaminha para Exame Médico Pericial a Servidora **SIRLEIDE DUARTE**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE;

1. Encaminhar a servidora **SIRLEIDE DUARTE**, portadora da cédula de identidade RG 28700294-9/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor **FABRÍCIO KOVALECHEN**, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2019** às 11h00min Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

2. Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia da paciente, se a mesma deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo, o período de afastamento.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE

PRESIDENTE DO FAPESPAL